



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 15/2019

“Despacho de Afetação/Reafetação”

Considerando que na Secção Financeira, em virtude das ausências simultâneas de três funcionárias, duas Técnicas Superiores e uma Assistente Técnica, o cumprimento dos objetivos daquela Secção, mormente em final de exercício económico, foram claramente colocados em crise;

Considerando que nesta fase de encerramento de contas é absolutamente imprescindível prestar e carregar dados nos diversos sistemas de informação financeira a que o Município está vinculado, (sob pena de penalização nos fundos financeiros) nos termos e nos prazos legais, também a prestação de serviços de apoio ao processo de encerramento do exercício, o apoio e consultoria no processo de passagem da contabilidade do POCAL para o SNC, nomeadamente na preparação do Plano de Contas do Normativo Contabilístico;

Considerando ainda a absoluta necessidade de desenvolver trabalho continuado e sequencial que vinha sendo desenvolvido pelas Técnicas e Assistente Técnica que se encontram doentes, na área da implementação da contabilidade de custos, nomeadamente no plano patrimonial, na monitorização dos dados e apresentação de conclusões, bem como o acompanhamento e classificação e ainda mensuração de operações patrimoniais e orçamentais de acordo com as novas regras contabilísticas;

Considerando que para assegurar estas funções, (a ausência das três funcionárias em simultâneo, e por um período longo, mais de um mês, estrangulou o normal funcionamento da Secção Financeira, mormente em pleno gozo de férias do respetivo Responsável que teve de regressar ao trabalho), foi necessário contratar uma empresa para prestar os antes referidos



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

serviços, assim se garantindo, como é exigível, o normal funcionamento daquele importante Serviço Municipal, determino:

1 - Que a Senhora Funcionária Maria da Graça Bizarro Sales, que havia apresentado atestado médico por 30 dias (a partir do dia 30/10/2019 até 27/11/2019), se apresente hoje no seu novo posto de trabalho de Técnico Superior, o qual se encontra previsto e não ocupado na Secção de Contratualização Pública e Património, para desenvolver as seguintes funções naquela Secção de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor:

- Avaliar e atualizar a estrutura do Património em sintonia com as exigências da nova Contabilidade de Custos enquanto suporte imprescindível para a implementação do SNC – AP no âmbito do SIC – Sistema de Inventário e Cadastro;

- Proceder ao estudo, avaliação e lançamento do do deferimento dos subsídios ao investimento no SIC – Sistema de Inventário e Cadastro.

- Mantém as funções para as quais foi por mim nomeada mediante Despacho nº 12 de 18/09/2019 bem como as relativas ao check-list e atualização da Norma de Controlo Interno.

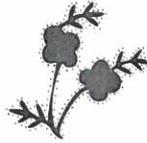
2 - Que a Senhora Funcionária Elisa Maria Rezinho Carita Marques, que havia apresentado atestado médico por 30 dias a partir do dia 20/11/2019 até ao dia 12/12/2019 (mas que hoje interrompeu o dito atestado por vontade própria) se apresente hoje, na DOTSM (Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais) no Setor de Parque de Viaturas para exercer as seguintes funções, no âmbito da gestão e manutenção de máquinas e viaturas municipais por forma a agilizar a documentação e procedimentos administrativos inerentes, bem como assegurar a eficaz operacionalização do sistema informático de georreferenciação – “CARTRACK”, recentemente adquirido:

- Completar o preenchimento e agrupar as folhas das viaturas e lançar nos mapas os movimentos de cada uma;

- Preencher os mapas mensais relativos à estatística do uso de viaturas municipais em função do respetivo serviço prestado ao Município ou a outras entidades em regime de cedência;



2



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

- Acompanhar a operacionalidade do “CARTRACK” e elaborar mensalmente ponto de situação comparativo com os dados constantes dos mapas individuais das viaturas;
- Coadjuvar o responsável do Parque de Viaturas em todas as tarefas inerentes à gestão e manutenção do mesmo.

Considerando que estas funções correspondem ao posto de trabalho que será criado no Mapa de Pessoal de 2019, para inclusão também no Mapa de Pessoal de 2020, e que já foi objeto das Propostas n.º 6 e n.º 7, de 26/11/2019, da Presidência, as quais vão ser deliberadas por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, respetivamente a 3 e a 6 de dezembro;

Considerando ainda os Princípios de Prossecução do Interesse Público e da Boa Administração, previstos no CPA, não se duplicando pagamentos do erário público para o exercício de funções idênticas e construindo eficiência, economia e a aproximação dos Serviços Municipais aos cidadãos que servimos, deve o presente Despacho ter execução imediata.

Nisa e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade